

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 32/2024

*"Dispõe sobre a denominação de próprios
públicos que especifica"*

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA APROVOU, E,
EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCTIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado "campo futebol Society José Tadeu Alves Pennacchi", o campo futebol Society localizado no Recinto de Exposições e Lazer "Antônio Toledo" na Estância Hidromineral de Lindoia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2024.


BRUNO FISCHER TARDELLI

Vereador – PSDB

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Ednelson Batista Domingues
Vereador 1º Secretário

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 180/2024
Data: 06/06/2024 - Horário: 16:20
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer e satisfação que apresentamos este projeto de lei que visa homenagear o senhor José Tadeu Alves Pennacchi e sua família, reconhecendo as relevantes contribuições prestadas por eles ao nosso município.

Tadeu Pennacchi foi um homem íntegro, respeitado e profundamente dedicado à sua família e amigos. Sua atuação como ex-vereador nesta Casa de Leis é lembrada com carinho e admiração por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e trabalhar ao seu lado.

Durante seu mandato como vereador, o senhor Tadeu Pennacchi, como era popularmente conhecido, demonstrou um compromisso exemplar com a comunidade, sendo reconhecido pela sua cultura, inteligência e profundo conhecimento da história da nossa Estância Hidromineral de Lindoia. Sua paixão e amor por nossa terra eram evidentes em todas as suas ações e iniciativas.

Denominar o campo de futebol Society em sua homenagem é uma forma de perpetuar sua memória e reconhecer publicamente seu legado. Este gesto simboliza o agradecimento de toda a comunidade pelos serviços prestados e pelo exemplo de cidadania e dedicação que ele nos deixou.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que representa uma justa e merecida homenagem ao nosso querido amigo Tadeu Pennacchi, eternizando seu nome em um espaço de lazer e convivência, que continuará a ser um ponto de encontro e união para os cidadãos de Lindoia.

Atenciosamente;



BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador – PSDB

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Ednelson Batista Domingues
Vereador 1º Secretário

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora